

Exma. Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações

Dra. Cláudia Pereira

As Associações de Imigrantes no contexto da pandemia do COVID-19 vêm junto de V.Exa. colocar algumas questões que muito nos preocupam:

1 - Informá-la que apesar dos nossos planos de contingência que nos levaram esta semana ao fecho de instalações e a cancelar o atendimento presencial continuamos por telefone, email e redes sociais a dar apoio aos e às imigrantes e a esclarecê-los sobre o covid-19 e os meios de proteção mantendo diariamente todos estes canais abertos.

2 - Estamos preocupados com os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras imigrantes em processo de regularização através dos artigos 88 e 89 que devem ser salvaguardados nomeadamente o direito aos subsídios se tiverem de ficar de quarentena, se ficarem contaminados, se tiverem de ficar em casa para tomar conta de filhos menores de 12 anos ou em caso de despedimento seja por fecho temporário ou definitivo das empresas onde trabalham e no caso de despedimento possa ter direito ao subsídio desemprego.

3 - Acautelar o direito à regularização dos e das imigrantes que no âmbito dos artigos 88 e 89 fizeram a manifestação de interesse e que em consequência da pandemia do covid-19 foram ou venham a ser despedidos antes de concluírem no SEF a processo de regularização.

4 - Salvaguardar os direitos dos e das imigrantes que serão os primeiros a ser despedidos nos fechos temporários ou definitivos de empresas e que ficarão em situação de grande fragilidade.

5 – Acautelar as situações de imigrantes que se deslocaram de férias aos seus países de origem e que agora não podem regressar devido ao encerramento de fronteiras e ao cancelamento de voos de países terceiros em caso de caducidade dos Títulos de Residência.

6 – Acautelar os pedidos de reagrupamento familiar, vistos de estudo e outros processos já deferidos pelo SEF, que têm um prazo de 90 dias para darem entrada nos respectivos Serviços Consulares.

7 – Acautelar os abonos de família, subsídios de desemprego e outras prestações sociais em consequência da caducidade dos títulos de Residência.

8 – Os e as Imigrantes são homens e mulheres que trabalham e fazem os seus descontos para a segurança social que em nosso entender, não podem ser privados dos apoios sociais a que têm direito e devem ser abrangidos em igualdade com os cidadãos e cidadãs portugueses, pelas mesmas medidas de proteção no emprego, no acesso à saúde e a condições dignas de vida, tenham ou não documentos.

9 - As Associações têm entre elas dezenas de postos de trabalho que atendem e apoiam milhares de imigrantes. A situação que vivemos pode obrigar ao fecho de serviços e a eventuais despedimentos o que seria muito lamentável para os trabalhadores e trabalhadoras

abrangidos como debilitaria de forma significativa o apoio às comunidades imigrantes. Daí questionarmos V. Exa. se o governo tem previsto medidas de apoio às Associações a exemplo do que já foi feito para outros sectores da sociedade. Consideramos preocupante a falta de um plano de apoio financeiro específico para as associações de imigrantes, tal como poderá vir a ter para as empresas e empresários/as individuais. O fecho da sede e a impossibilidade de realizarmos atividades culturais e, mesmo as quotas dos/as associados/as, que geram alguma almofada financeira para o pagamento de despesas gerais ficam suspensas nesse período e acumuladas com as situações acima mencionadas, será uma situação ainda mais complicada do que geralmente é em termos de sustentabilidade financeira. Assim, consideramos que é fundamental haver uma medida de apoio financeiro extraordinário às associações de imigrantes;

10- Alertamos para a falta de indicação por parte do ACM (Alto Comissariado para as Migrações) de como devemos proceder com os projetos financiados pelo FAMI (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração) e geridos pelo ACM, no que se refere a execução física e financeira, principalmente para os projetos que encerram a 31 de maio. Esta situação é bastante grave, pois não sabemos quais despesas serão elegíveis no caso na impossibilidade de executarmos ações previstas nos projetos, também colocamos a nossa preocupação em relação à falta de respostas referente aos pedidos de reembolso já submetidos por parte da gestão do FAMI e consequentes constrangimentos na execução financeira;

11 – É de igual preocupação os atrasos que virão a ocorrer na abertura de novos avisos do FAMI, o que coloca as associações novamente em situação de vulnerabilidade e com um hiato na continuidade dos serviços, como os gabinetes de atendimentos e projetos permanentes. Esta situação irá obrigar ao despedimento das equipas de trabalho, novamente enfraquecendo a associação em diversos níveis, pois perdemos também o *expertise* e o capital de experiência que foi construído, além de colocar vários/as técnicos/as em situação de desemprego.

Em caso afirmativo quando e como poderemos recorrer a esses apoios?

Reafirmamos a nossa disponibilidade para continuarmos a trabalhar no apoio às comunidades imigrantes que já eram das mais fragilizadas do país e que agora ainda estarão mais vulneráveis.

Os melhores cumprimentos

Associações e coletivos subscritores:

Associação Solidariedade Imigrante

Associação Olho Vivo

Casa do Brasil de Lisboa

Associação Renovar a Mouraria

Associação GTO – Grupo de Teatro do Oprimido

Associação dos Nepaleses residentes em Portugal

Associação dos Paquistaneses residentes em Portugal

Casa de Angola de Coimbra – ONGD

Associação da Comunidade Nepalesa “Magar Associação de Portugal”

Associação de Amizade Portugal Bangladesh

Associação da comunidade do Bangladesh “Brahman baria”

Associação da comunidade do Bangladesh “shariatpor”

Associação do Bangladesh; Portugal Multicultural Academia

Associação do Bangladesh, Escola de Línguas “Lyca”

Casa Lusófona - ONGD

Estrela da Lusofonia

Comunidade Islâmica da Tapada das Mercês

Associação Luso Caboverdeana de Sintra - ACAS

Djass-Associação de Afrodescendentes

Associação dos Filhos e Amigos de Farim

Federação das Organizações Caboverdeanas

Associação Caboverdeana de Setúbal

Acosp - Associação da Comunidade de S.Tomé e Príncipe em Portugal

Associação dos Filhos e Amigos de São Miguel

Casa da Guiné

Associação Girassol Solidário

Associação dos Estudantes Angolanos

